

I - juíza Anna Elisa Ferreira de Resende Rios, membro titular indicado pelo presidente do Tribunal, e juíza Flávia Fonseca Parreira Storti, indicada como suplente;

II - juíza Carla Cristina de Paula Gomes, membro titular escolhido pelo presidente do Tribunal, com base em lista de inscrição aberta aos interessados, e juiz Marcelo Soares Viégas, indicado como suplente;

III - juiz Pedro Paulo Ferreira, membro eleito por votação direta entre seus pares, com base em lista de inscritos, e juiz Henrique Macedo de Oliveira, indicado como suplente;

IV - juiz Geraldo Magela Melo, membro eleito por votação direta entre seus pares, com base em lista de inscritos, e juíza Daniella Cristiane Rodrigues Ferreira, indicada como suplente;

V - João Mamede Nunes, servidor indicado pelo presidente do Tribunal, e Sandro Aparecido Kinoshita, servidor indicado como suplente;

VI - Pedro Silva Dupin, servidor escolhido pelo presidente do Tribunal, com base em lista de inscrição aberta aos interessados, e Cláudia Nola Borges Campos, servidora indicada como suplente;

VII - Marisa Campos Tomaz, servidora eleita por votação direta entre seus pares, com base em lista de inscritos, e Elias Márcio Fialho, servidor indicado como suplente; e

VIII - Fernanda Amaral Netto, servidora eleita por votação direta entre seus pares, com base em lista de inscritos, e Leonardo Rezende Durco, servidor indicado como suplente. (Redação dada pela Portaria GP n. 129, de 13 de maio de 2021)

§ 1º O juiz Geraldo Magela Melo será o coordenador do Subcomitê.

§ 2º O(a) vice-coordenador(a) do Subcomitê será eleito(a) na primeira reunião do colegiado, nos termos do § 2º do art. 2º da Resolução GP n. 190, de 2021.

§ 3º Participarão das reuniões do Subcomitê, sem direito a voto:

I - juiz Renato de Paula Amado, membro indicado pela Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 3ª Região (Amatra3); e

II - David Ernesto Landau Rubbo, servidor indicado pelo Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal no Estado de Minas Gerais (Sitraemg).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(a) JOSÉ MURILO DE MORAIS  
Desembargador Presidente

### **PORTARIA TRT/SEIM 018/2021**

PORTARIA TRT/SEIM/018, de 24 de maio de 2021

Altera o anexo único da Portaria TRT/SEIM/088/2020, que trata da divulgação dos feriados locais existentes no âmbito da jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região no ano de 2021.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Recomendação n. 44, de 10 de março de 2020, da Corregedoria Nacional de Justiça, para que os Tribunais editem ato oficial consolidando todos os feriados locais de sua jurisdição, com divulgação em sua página principal na internet, sob o título "feriados locais";

CONSIDERANDO que o art. 1º da Resolução acima citada recomenda, ainda, a atualização dos feriados locais, sempre que necessário;

CONSIDERANDO o teor do expediente e-PAD 14029/2021, no qual foi comunicado que a Prefeitura Municipal de Bom Despacho, mediante o Decreto nº 8.997, de 14 de maio de 2021 alterou, excepcionalmente, para o dia 04 de junho de 2021, o feriado local alusivo à Emancipação Política do Município, anteriormente previsto para o dia 1º de junho de 2021, em razão de conveniência e interesse da Administração Pública Municipal.

RESOLVE, "ad referendum" do Egrégio Órgão Especial

Art. 1º Alterar o Anexo Único da Portaria TRT/SEIM/088/2020 para fazer constar como feriado local, na cidade de Bom Despacho,

excepcionalmente, o dia 04 de junho de 2021, data alusiva à Emancipação Política do Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Belo Horizonte, 24 de maio de 2021.

(a) JOSÉ MURILO DE MORAIS

Desembargador Presidente

**Portaria**  
**Portaria**  
**Anexo Único**

**Clique aqui para visualizar a matéria**

Anexos
Anexo 1: Anexo único da Portaria TRT/SEIM/018/2021

**PORTARIA GP N. 137, DE 24 DE MAIO DE 2021**

PORTARIA GP N. 137, DE 24 DE MAIO DE 2021

Designa, para o restante do mandato da atual Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, os integrantes do Comitê de Documentação e Memória (CDOM) referenciados no art. 2º, I e III a VI, da Resolução GP n. 195, de 24 de maio de 2021.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução GP n. 195, de 24 de maio de 2021, que institui o Comitê de Documentação e Memória (CDOM), no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região;

CONSIDERANDO a exigência de publicação de portaria para indicação nominal dos membros designados na forma do art. 17 da Resolução GP n. 148, de 6 de agosto de 2020, que institui a Política de Governança dos Colegiados Temáticos do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região; e

CONSIDERANDO a importância de dar continuidade aos trabalhos de seleção, preservação, pesquisa e divulgação do acervo institucional,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa, para o restante do mandato da atual Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, os integrantes do Comitê de Gestão Documental e Memória (CDOM) referenciados no art. 2º, I e III a VI, da Resolução GP n. 195, de 24 de maio de 2021:

I - Desembargador Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto, indicado pelo presidente do Tribunal para coordenar o Comitê;

II - Juíza Maria Cristina Diniz Caixeta, magistrada com experiência em gestão documental e gestão da memória, indicada pelo presidente do Tribunal;

III - servidora Ana Lúcia da Silva do Carmo, graduada em curso superior de Arquivologia; e

IV - servidora Bruna Marinho Valle Roriz, graduada em curso superior de História; e

V - servidores representantes:

a) do Gabinete da Presidência:

1. Edir Nascimento de Oliveira (titular); e

2. Ana Marta Geralda Oliveira Bitarães (suplente);

b) da Secretaria da Corregedoria e da Vice-Corregedoria (SECVCR):

1. José Múcio Antônio Lambertucci (titular); e

2. Flávio Mário Fonseca (suplente);